



## PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

---

### **Prefeitura de Carapicuíba distribuí mais de 4 mil cestas básicas.**

Secretarias: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

Data de Publicação: 1 de maio de 2020

#### **Polo I - Inac - Ariston**

#### **Polo II - Escola Noemy - Santa Brígida**

A Prefeitura de Carapicuíba vai distribuir na próxima semana mais de 4 mil cestas básicas para as famílias cadastradas no CadÚnico, com renda por pessoa mensal de R\$ 90 a R\$ 212. As cestas fazem parte da parceria do município com o Governo do Estado de São Paulo. Esta é a segunda fase do Projeto Alimento Solidário. Na primeira etapa foram distribuídas cerca de 20 mil cestas para famílias do Cadastro Único com renda per capita de até R\$ 89.

A cesta de alimento foi elaborada em parceria com a nutricionista chefe do Hospital Israelita Albert Einstein, Luci Uzelin, e contém 7 fontes de proteínas diferentes (feijão, leite em pó, sardinha, linguiça e ervilha), além de outros produtos para a alimentação de uma família com quatro pessoas por um mês.

#### **O que é o projeto Alimento Solidário?**

O projeto visa garantir a segurança alimentar da população em extrema pobreza do Estado durante a pandemia do coronavírus.

#### **Qual o período de entrega da segunda fase?**

Dias 4, 5, 6 e 7 de maio, das 8h às 17h.



## PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

---

### **Quais são os locais para a retirada das cestas?**

Polo I - Inac - Av. Dante Carraro, 333 - Ariston

Polo II - Escola Municipal Noemy Silveira Rudolfer - Peruíbe, 20 - Jd. Santa Brígida

### **Quem poderá retirar a cesta de alimento?**

O titular do cadastro com a documentação necessária. Caso a pessoa seja idosa ou do grupo de risco do coronavírus deve indicar alguém da família, maior de 18 anos, com os documentos originais do titular para a retirada do benefício.

### **Quais documentos devem ser apresentados?**

Documento original com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho), CPF e o Número de Identificação Social (NIS).

Atenção! Documentos digitais não serão aceitos.

-->

### **Anexos**

[http://imap.carapicuibas.gov.br/uploads/noticia/4035/POLO-1\(1\).pdf](http://imap.carapicuibas.gov.br/uploads/noticia/4035/POLO-1(1).pdf)

[http://imap.carapicuibas.gov.br/uploads/noticia/4036/POLO-2\(1\).pdf](http://imap.carapicuibas.gov.br/uploads/noticia/4036/POLO-2(1).pdf)